




DIOCESE DE PARACATU – MG
Praça Caldeira Brant, 147 – Tel.: (38)3671-3463
38.600-000 - Paracatu-MG

**Prorrogação Decreto sobre as Atividades
Pastorais e Celebrações Litúrgicas na
Diocese de Paracatu diante da Pandemia
do Coronavírus - COVID-19**


COMUNHÃO E CORRESPONSABILIDADE

Diante da realidade da pandemia e de isolamento social que tende a se estender por mais algum tempo, vimos a necessidade de prorrogar por tempo indeterminado o Decreto em vigor que expira no dia 31/03/2020, entre outras coisas, orienta a suspensão das atividades pastorais durante esse período (pelo menos até que as autoridades sanitárias e governamentais flexibilizem o isolamento social). Sabedores de que somos corresponsáveis pelas obras de evangelização, solicito aos padres que nas celebrações, via rádio e redes sociais, conclamem o povo a continuar com sua preciosa colaboração financeira, que muito nos ajudam a cumprir com as responsabilidades trabalhistas, sociais e demais encargos. Os fiéis façam suas contribuições nas secretarias paroquiais ou através de depósitos bancários nas contas das paróquias.

Paracatu, 30 de março de 2020.


Dom Jorge Alves Bezerra, S.S.S
Bispo da Diocese de Paracatu-MG




Pe. Antonio Eduardo de Oliveira
Chanceler do Bispado